

006/2022, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º. O benefício de que trata esta Portaria, poderá ser suspenso, por Portaria ou outro meio legal, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

PORTARIA N° 078/2022

Ananás/TO, 04 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação para a servidora investida no cargo de Tesoureira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, RONALDO MONTEIRO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno e demais disposições legais.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 005/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal de Ananás/TO, renomeia o Cargo de provimento Efetivo, cria e regulamenta a Ouvidoria e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida à servidora FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA matrícula n° 65, servidora comissionada no Cargo de Tesoureira, a gratificação nos termos dos artigos 80 e 81, da Resolução n° 005/2022, no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º. O benefício de que trata esta Portaria, poderá ser suspenso, por Portaria ou outro meio legal, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal de Ananás/TO.

Art. 4º. Fica revogada a Declaração de Reconhecimento ao Pagamento de Gratificação de 01 de Junho de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a informação de que o fornecimento dos produtos e serviços citados na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para o funcionamento da Câmara Municipal de Ananás, junto ao Município;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

CONTRAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTENCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DO VEÍCULO OFICIAL VOLKSWAGEN – NOVO GOL 1.0, 12V, FLEX, ANO/MODELO: 2022/2023, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara

**EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 052/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, INSCRITA NO CNPJ: 25.061.508/0001-20.

CONTRATADO: EMPRESA NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.607.587/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS ARES CONDICIONADOS INVERTERS, SENDO UM DE 12000 BTUS E OUTRO DE 18000 BTUS. COM O OBJETIVO DE CLIMATIZAR A SALA DO PRESIDENTE E A SALA DE RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n° 8.666/1993.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.989,80 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2022 e término em 31/12/2022.

RONALDO MONTEIRO DE SOUSA

Presidente da Câmara